Salvador, 11 de novembro de 2025.

Of. nº 841/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.071/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estabelecer que 20% (vinte por cento) de todos os produtos alimentares vendidos pelos estabelecimentos de comércio varejista sejam provenientes da agricultura familiar, de microempresas ou de fabricação artesanal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN